**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 106/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 144/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), para atender às despesas com demanda de marmitas itinerantes para a Casa Transitória, o Centro Pop e o Programa Municipal de Acolhimento Institucional Provisório (Promaip), conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 02.12.01. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | Assistência Social |  |  |
| 08.244 | Assistência Comunitária |  |  |
| 08.244.0039 | Proteção Social Especial |  |  |
| 08.244.0039.2 | Atividade |  |  |
| 08.244.0040.2. 090 | Casa Transitória – Serviços de Acolhimento Pessoas e Famílias em Situação de Rua (Programa Novos Caminhos) | R$ | 316.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R$ | 316.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Próprio |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | Assistência Social |  |  |
| 08.244 | Assistência Comunitária |  |  |
| 08.244.0040 | Proteção Social Básica |  |  |
| 08.244.0040.2 | Atividade |  |  |
| 08.244.0040.2.099 | Inclusão No Programa Criança Feliz | R$ | 40.800,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | R$ | 40.800,00 |
| FONTE DE RECURSO | 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados |
|  |
| 02.12.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | Assistência Social |  |  |
| 08.244 | Assistência Comunitária |  |  |
| 08.244.0043 | Segurança Alimentar |  |  |
| 08.244.0043.2 | Atividade |  |  |
| 08.244.0043.2.110 | Restaurante Bom Prato | R$ | 275.200,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | R$ | 275.200,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 - Próprio |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente